CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei CM 135/2021, que denomina "Parque Claudiomiro Barbeiro" o Parque Municipal localizado na Vila Guaraciaba na Cidade de Santo André - SP, com classificação fiscal 25.011.006, com 510.579,00m², com entrada principal na Avenida Valentim Magalhães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Considerando a resposta enviada pelo Executivo Municipal para a Cota nº 15/2021, referente ao PLCM 96/2021, análogo a este, submetemos à superior deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA AO PLCM 135/2021**

O artigo 1º do Projeto de Lei CM 135/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado "Parque Guaraciaba - Claudiomiro Barbeiro" o parque municipal, de classificação fiscal nº 25.011.006, com 510.579,00 m², localizado na Avenida Valentim Magalhães, na Vila Guaraciaba, no Município de Santo André.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de setembro de 2021

Ver. Zezão

VEREADOR

Ver. Pedrinho Botaro - PSDB

Assinado digitalmente por PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO:31256861804 Data: 09/09/2021 13:19:57

Assinado digitalmente por JOSE TEIXEIRA MENDES:76272516800 Data: 02/09/2021 13:43:25

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310038003800370003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.